



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 698/79

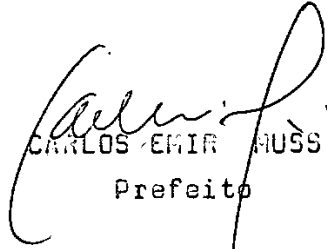
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - A rua nº 3, localizada no Loteamento Costa do Sol, nes  
ta cidade, passa a denominar-se "8 de Março", em home  
nagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 1979.

  
CARLOS EMIR ROSSI  
Prefeito

Registro fls. _____, Lv° _____
Publicação: <i>Boletim Oficial</i>
n.º 67 fl. 06
emp. de 1 a 15/12/79
_____ Servidor